



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 141, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Retificar a [Portaria CNMP-PRESI n.º 60, de 14/06/2011](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 15/06/2011, conforme se segue:

Onde se lê:

“... DANIELA NUNES FARIA, matrícula 16756, ocupante do cargo de Analista Processual, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Processamento de Feitos da Secretaria Processual, código CC-03, do Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei n.º 12.412/2011, dispensando-a, em consequência, do cargo em comissão de Coordenadora, código CC-03, da Coordenadoria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei n.º 11.967/2009.”

Leia-se:

“... DANIELA NUNES FARIA, matrícula 16756, ocupante do cargo de Analista Processual, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Processamento de Feitos da Secretaria Processual, código CC-03, do Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei n.º 11.967/2009, dispensando-a, em consequência, do cargo em comissão de Coordenadora, código CC-03, da Coordenadoria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei n.º 11.967/2009.”

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS